



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**RESOLUÇÃO nº 053,  
de 02 de fevereiro de 2.007**

*Delega poderes para assinaturas dos registros de diplomas e certificados da Uniplac e entidades conveniadas.*

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Parecer nº 1759/01/CONSEPE, de 13/11/01,

**R E S O L V E:**

- Art. 1º** - Ficam autorizados a assinarem como responsáveis pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e/ou por entidades conveniadas, o Pró-Reitor de Ensino, Dagoberto Sabatini Fernandes e o funcionário José Maria Wolff da Silva.
- Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada expressamente a Resolução nº 001, de 27 de janeiro de 2.003.

Lages, 02 de fevereiro de 2007.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor